

6

“Valor: R\$ 37.420,66 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

LEIA-SE:

“Valor: R\$ 39.682,49 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)”.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, 10 de maio de 2022.

Marlene da Silva Prado
Controladora Adjunta do Município

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 007656/2022 – SEPF/AME, com solicitação de origem da SEPF/AME.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 002660/2022/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO 370-SMAG/SA/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL E FILTROS PARA PURIFICADORES E BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
MODALIDADE: Dispensa.
Unidade Orçamentária: 06.01 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Recursos Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2039, de 28/04/2022, no valor de R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG
CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI (LACERDA COMÉRCIO E SERVIÇOS) – EPP
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 05 de maio de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.001558/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Tyago Sá Rodrigues

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento do ex-servidor THYAGO SÁ RODRIGUES, AS-03 - Assessor 03-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula n. 954366.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 003586/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Inaiara Rúbia Ferreira de Albuquerque

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº 022044/2021 – SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por atender na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo exposto, esta Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.704.309/0001-50), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 1.502.219,25 (um milhão, quinhentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 10 de maio de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 154007/2022 dos autos em epigrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 007656/2022 – SEPF/AME, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Energia Elétrica do prédio sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, situada na rua Floriano Peixoto nº. 214/1 – Centro, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 10 de Maio de 2022.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3661B5175

